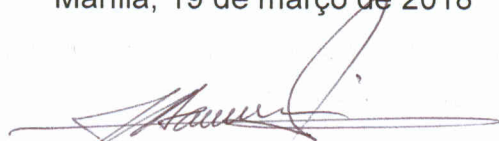


PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do CONSELHO FISCAL da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA, tendo examinado o Balanço Patrimonial, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, e dos Fluxos de Caixa correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e devidamente auditadas, conforme o parecer dos auditores independentes, aprovamos com base na referida auditoria que observou a apresentação de um Passivo a Descoberto no valor de R\$ 2.985.475,01.

Constatamos que a Irmandade possui no Passivo Não Circulante R\$ 11.585.993,66 de Subvenções a Apropriar, recursos que não são exigíveis, levando a entidade sob o aspecto gerencial a um Patrimônio Social Positivo de R\$ 8.600.518,65.

Marília, 19 de março de 2018



ISSEI SAKAMOTO



JOSÉ GERALDO GARLA



PAULO CARVALHO TEIXEIRA



JOÃO PAULO DE SOUZA



JOÃO GONÇALVES



ODAIR APARECIDO MARTINS